



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 05/02/24

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal a seguinte proposição:

- Instalação de redutor de velocidade na rotatória da Avenida Prefeito Wanderley Luiz Maia, esquina com a Rua Antônio Corrêa dos Reis.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um quebra-molas em uma via é justificada quando há a necessidade de promover a segurança, controlar a velocidade e ordenar o fluxo em determinadas áreas.

A presença da lombada serve como um lembrete visual para os motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade. Isso promove a conscientização e incentiva práticas de direção mais seguras. Além disso, é uma forma eficaz de reduzir o risco de atropelamentos, aumentando a segurança para os transeuntes.

Portanto, com o objetivo de criar ambientes urbanos mais seguros e organizados para todos os usuários, peço a concordância dos meus colegas em apoiar essa reivindicação.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

Maruzan Cardoso Vilela
Vereador